



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

LEI Nº 824/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à programas habitacionais de interesse social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana deste município:

§ 1º O imóvel destinado para a construção das unidades habitacionais mencionadas no caput constitui-se de um terreno urbano, compostos de 64 (Sessenta e quatro) lotes, oriundos do Loteamento Santa Felicidade, situada no município de Guapirama, registrado sob a matrícula nº 10.944, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Joaquim Távora, de propriedade do Município de Guapirama, PR, com a área de 15.847,29 m², com as seguintes metragens e confrontações:

§ 2º Das confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel:

1) Lote n.º **10 A** da quadra n.º **02**, com área de **235,70 m²**, Matrícula **11.385**, limitando-se:

Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março, na distância de 10,00 m;
Lado direito com o lote 10B, na distância de 23,57 m;
Lado esquerdo com o lote 11, na distância de 23,57 m;
Fundos com o lote o lote 23, na distância de 10,00 m.

2) Lote n.º **10 B** da quadra n.º **02**, com área de **263,51 m²**, Matrícula **11.386**, limitando-se:

Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março, na distância de 11,18 m;
Lado direito com o atingimento da Rua São Pedro, na distância de 23,57 m;
Lado esquerdo com o lote 10A, na distância de 23,57 m;
Fundos com o lote o lote 24, na distância de 11,18 m.

3) Lote n.º **25** da quadra n.º **03**, com área de **285,21 m²**, Matrícula **11.401**, limitando-se:

Frente com a Rua José Souza Silva, na distância de 12,87 m;
Lado direito com o lote 38, na distância de 18,00 m;
Lado esquerdo com a Rua Euzébio Fermino, na distância de 18,96 m;
Fundos com o lote 26 e parte do lote 37, na distância de 18,82 m.



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

4) Lote n.º 26 da quadra n.º 03, com área de **302,50 m²**, Matrícula **11.402**, limitando-se:

Frente com a Rua Euzébio Fermino,	na distância de	21,07 m;
Lado direito com o lote 25,	na distância de	11,82 m;
Lado esquerdo com o lote 27,	na distância de	18,43 m;
Fundos com os lotes 36 e 37,	na distância de	20,00 m.

5) Lote n.º 27 da quadra n.º 03, com área de **200,80 m²**, Matrícula **11.403**, limitando-se:

Frente com a Rua Euzébio Fermino,	na distância de	10,53 m;
Lado direito com o lote 26,	na distância de	18,43 m;
Lado esquerdo com o lote 28,	na distância de	21,73 m;
Fundos com o lote 35,	na distância de	10,00 m.

6) Lote n.º 28 da quadra n.º 03, com área de **233,85 m²**, Matrícula **11.404**, limitando-se:

Frente com a Rua Euzébio Fermino,	na distância de	10,53 m;
Lado direito com o lote 27,	na distância de	21,73 m;
Lado esquerdo com os lotes 29 e 31,	na distância de	25,04 m;
Fundos com o lote 34,	na distância de	10,00 m.

7) Lote n.º 29 da quadra n.º 03, com área de **211,28 m²**, Matrícula **11.405**, limitando-se:

Frente com a Rua Euzébio Fermino,	na distância de	13,01 m;
Lado direito com o lote 28,	na distância de	15,04 m;
Lado esquerdo com o lote 30,	na distância de	19,12 m;
Fundos com o lote 31,	na distância de	12,37 m.

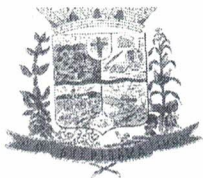
8) Lote n.º 30 da quadra n.º 03, com área de **249,56 m²**, Matrícula **11.406**, limitando-se:

Frente com a Rua Euzébio Fermino, em reta e desenv. em curva (R=3,00m,tg=4,18m), respectivamente, nas distâncias de 8,61 m + 5,69 m;		
Lado direito com o lote 29,	na distância de	19,12 m;
Lado esquerdo com o Atingimento da Rua São Pedro,	na distância de	18,96 m;
Fundos com o lote 31,	na distância de	12,00 m.

9) Lote n.º 31 da quadra n.º 03, com área de **243,40 m²**, Matrícula **11.407**, limitando-se:

Frente com o atingimento da Rua São Pedro,	na distância de	10,00 m;
Lado direito com os lotes 29 e 30,	na distância de	24,37 m;
Lado esquerdo com o lote 32 e 33,	na distância de	24,31 m;
Fundos com o lote 28,	na distância de	10,00 m.

10) Lote n.º 32 da quadra n.º 03, com área de **264,90 m²**, Matrícula **11.408**, limitando-se:



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

Frente com a Rua Albertina Pereira Bento, na distância de 13,18 m;
Lado direito com o atingimento da Rua São Pedro, na distância de 20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 33, na distância de 20,00 m;
Fundos com o lote 31, na distância de 13,31 m.

11) Lote n.º 33 da quadra n.º 03, com área de **220,00 m²**, Matrícula **11.409**, limitando-se:

Frente com a Rua Albertina Pereira Bento, na distância de 11,00 m;
Lado direito com o lote 32, na distância de 20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 34, na distância de 20,00 m;
Fundos com o lote 31, na distância de 11,00 m.

12) Lote n.º 34 da quadra n.º 03, com área de **200,00 m²**, Matrícula **11.410**, limitando-se:

Frente com a Rua Albertina Pereira Bento, na distância de 10,00 m;
Lado direito com o lote 33, na distância de 20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 35, na distância de 20,00 m;
Fundos com o lote 28, na distância de 10,00 m.

13) Lote n.º 35 da quadra n.º 03, com área de **200,00 m²**, Matrícula **11.411**, limitando-se:

Frente com a Rua Albertina Pereira Bento, na distância de 10,00 m;
Lado direito com o lote 34, na distância de 20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 36, na distância de 20,00 m;
Fundos com o lote 27, na distância de 10,00 m.

14) Lote n.º 36 da quadra n.º 03, com área de **200,00 m²**, Matrícula **11.412**, limitando-se:

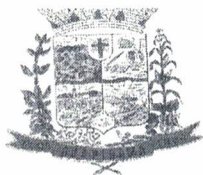
Frente com a Rua Albertina Pereira Bento, na distância de 10,00 m;
Lado direito com o lote 35, na distância de 20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 37, na distância de 20,00 m;
Fundos com o lote 26, na distância de 10,00 m.

15) Lote n.º 37 da quadra n.º 03, com área de **200,00 m²**, Matrícula **11.413**, limitando-se:

Frente com a Rua Albertina Pereira Bento, na distância de 10,00 m;
Lado direito com o lote 36, na distância de 20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 38 e parte do lote 25, na distância de 20,00 m;
Fundos com o lote 26, na distância de 10,00 m.

16) Lote n.º 38 da quadra n.º 03, com área de **234,00 m²**, Matrícula **11.414**, limitando-se:

Frente com a Rua José Souza Silva, na distância de 13,00 m;
Lado direito com a Rua Albertina Pereira Bento, na distância de 18,00 m;
Lado esquerdo com o lote 25, na distância de 18,00 m;
Fundos com o lote 37, na distância de 13,00 m.



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

17) Lote n.º 47 da quadra n.º 05, com área de **200,00 m²**, Matrícula **11.423**, limitando-se:

Frente com a Rua Alceu Pereira Silva,	na distância de	10,00 m;
Lado direito com o lote 62,	na distância de	20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 48,	na distância de	20,00 m;
Fundos com o lote 49,	na distância de	10,00 m.

18) Lote n.º 48 da quadra n.º 05, com área de **271,40 m²**, Matrícula **11.424**, limitando-se:

Frente com a Rua Alceu Pereira Silva,	na distância de	13,57 m;
Lado direito com o lote 47,	na distância de	20,00 m;
Lado esquerdo com a Rua Albertina Pereira Bento,	na distância de	20,00 m;
Fundos com o lote 49,	na distância de	13,57 m.

19) Lote n.º 49 da quadra n.º 05, com área de **235,70 m²**, Matrícula **11.425**, limitando-se:

Frente com a Rua Albertina Pereira Bento,	na distância de	10,00 m;
Lado direito com os lotes 47 e 48,	na distância de	23,57 m;
Lado esquerdo com o lote 50,	na distância de	23,57 m;
Fundos com o lote 60,	na distância de	10,00 m.

20) Lote n.º 50 da quadra n.º 05, com área de **235,70 m²**, Matrícula **11.426**, limitando-se:

Frente com a Rua Albertina Pereira Bento,	na distância de	10,00 m;
Lado direito com os lotes 49,	na distância de	23,57 m;
Lado esquerdo com o lote 51,	na distância de	22,57 m;
Fundos com o lote 59,	na distância de	10,00 m.

21) Lote n.º 51 da quadra n.º 05, com área de **235,70 m²**, Matrícula **11.427**, limitando-se:

Frente com a Rua Albertina Pereira Bento,	na distância de	10,00 m;
Lado direito com o lote 50,	na distância de	23,57 m;
Lado esquerdo com o lote 52,	na distância de	23,57 m;
Fundos com o lote 58,	na distância de	10,00 m.

22) Lote n.º 52 da quadra n.º 05, com área de **235,70 m²**, Matrícula **11.428**, limitando-se:

Frente com a Rua Albertina Pereira Bento,	na distância de	10,00 m;
Lado direito com o lote 51,	na distância de	23,57 m;
Lado esquerdo com o lote 53,	na distância de	23,57 m;
Fundos com o lote 57,	na distância de	10,00 m.

23) Lote n.º 53 da quadra n.º 05, com área de **235,70 m²**, Matrícula **11.429**, limitando-se:



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

Frente com a Rua Albertina Pereira Bento, na distância de 10,00 m;
Lado direito com o lote 52, na distância de 23,57 m;
Lado esquerdo com o lote 54, na distância de 23,57 m;
Fundos com o lote 56 na distância de 10,00 m.

24) Lote n.º 54 da quadra n.º 05, com área de 271,06 m², Matrícula 11.430, limitando-se:

Frente com a Rua Albertina Pereira Bento, na distância de 11,50 m;
Lado direito com o lote 53, na distância de 23,57 m;
Lado esquerdo com a Rua 02, na distância de 23,57 m;
Fundos com o lote 55 na distância de 11,50 m.

25) Lote n.º 55 da quadra n.º 05, com área de 271,06 m², Matrícula 11.431, limitando-se:

Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março, na distância de 11,50 m;
Lado direito com a Rua José Souza Silva, na distância de 23,57 m;
Lado esquerdo com o lote 56, na distância de 23,57 m;
Fundos com o lote 54 na distância de 11,50 m.

26) Lote n.º 56 da quadra n.º 05, com área de 235,70 m², Matrícula 11.432, limitando-se:

Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março, na distância de 10,00 m;
Lado direito com o lote 55, na distância de 23,57 m;
Lado esquerdo com o lote 57, na distância de 23,57 m;
Fundos com o lote 53, na distância de 10,00 m.

27) Lote n.º 57 da quadra n.º 05, com área de 235,70 m², Matrícula 11.433, limitando-se:

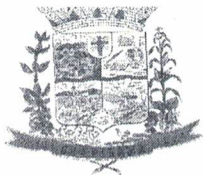
Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março, na distância de 10,00 m;
Lado direito com o lote 56, na distância de 23,57 m;
Lado esquerdo com o lote 58, na distância de 23,57 m;
Fundos com o lote 52, na distância de 10,00 m.

28) Lote n.º 58 da quadra n.º 05, com área de 235,70 m², Matrícula 11.434, limitando-se:

Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março, na distância de 10,00 m;
Lado direito com o lote 57, na distância de 23,57 m;
Lado esquerdo com o lote 59, na distância de 23,57 m;
Fundos com o lote 51, na distância de 10,00 m.

29) Lote n.º 59 da quadra n.º 05, com área de 235,70 m², Matrícula 11.435, limitando-se:

Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março, na distância de 10,00 m;
Lado direito com o lote 58, na distância de 23,57 m;
Lado esquerdo com o lote 60, na distância de 23,57 m;



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

Fundos com o lote 50, na distância de 10,00 m.

30) Lote n.º 60 da quadra n.º 05, com área de 235,70 m², Matrícula 11.436, limitando-se:

Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março,	na distância de	10,00 m;
Lado direito com o lote 59,	na distância de	23,57 m;
Lado esquerdo com os lotes 61 e 62,	na distância de	23,57 m;
Fundos com o lote 49,	na distância de	10,00 m.

31) Lote n.º 61 da quadra n.º 05, com área de 271,40 m², Matrícula 11.437, limitando-se:

Frente com a Rua Alceu Pereira Silva	na distância de	13,57 m;
Lado direito com o prolongamento da Rua 2 de Março,	na distância de	20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 62,	na distância de	20,00 m;
Fundos com o lote 60,	na distância de	13,57 m.

32) Lote n.º 62 da quadra n.º 05, com área de 200,00 m², Matrícula 11.438, limitando-se:

Frente com a Rua Alceu Pereira Silva	na distância de	10,00 m;
Lado direito com o lote 61,	na distância de	20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 47,	na distância de	20,00 m;
Fundos com o lote 60,	na distância de	10,00 m.

33) Lote n.º 63 da quadra n.º 06, com área de 200,00 m², Matrícula 11.439, limitando-se:

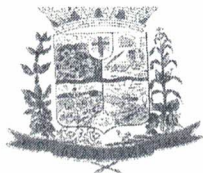
Frente com a Rua Alceu Pereira Silva	na distância de	10,00 m;
Lado direito com o lote 77,	na distância de	20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 64,	na distância de	20,00 m;
Fundos com partes dos lotes 65 e 75,	na distância de	10,00 m.

34) Lote n.º 64 da quadra n.º 06, com área de 260,00 m², Matrícula 11.440, limitando-se:

Frente com a Rua Alceu Pereira Silva	na distância de	13,00 m;
Lado direito com o lote 63,	na distância de	20,00 m;
Lado esquerdo com o Prolongamento da Rua 2 de Março,	na distância de	20,00 m;
Fundos com o lote 65,	na distância de	13,00 m.

35) Lote n.º 65 da quadra n.º 06, com área de 200,00 m², Matrícula 11.441, limitando-se:

Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março,	na distância de	10,00 m;
Lado direito com parte do lote 63 e o lote 64,	na distância de	20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 66,	na distância de	20,00 m;
Fundos com o lote 75,	na distância de	10,00 m.



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

36) Lote n.º 66 da quadra n.º 06, com área de **200,00 m²**, Matrícula **11.442**, limitando-se:

Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março,	na distância de	10,00 m;
Lado direito com o lote 65,	na distância de	20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 67,	na distância de	20,00 m;
Fundos com o lote 74,	na distância de	10,00 m.

37) Lote n.º 67 da quadra n.º 06, com área de **200,00 m²**, Matrícula **11.443**, limitando-se:

Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março,	na distância de	10,00 m;
Lado direito com o lote 66,	na distância de	20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 68,	na distância de	20,00 m;
Fundos com o lote 73,	na distância de	10,00 m.

38) Lote n.º 68 da quadra n.º 06, com área de **200,00 m²**, Matrícula **11.444**, limitando-se:

Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março,	na distância de	10,00 m;
Lado direito com o lote 67,	na distância de	20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 69,	na distância de	20,00 m;
Fundos com o lote 72,	na distância de	10,00 m.

39) Lote n.º 69 da quadra n.º 06, com área de **200,00 m²**, Matrícula **11.445**, limitando-se:

Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março,	na distância de	10,00 m;
Lado direito com o lote 68,	na distância de	20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 70,	na distância de	20,00 m;
Fundos com partes dos lotes 71 e 72,	na distância de	10,00 m.

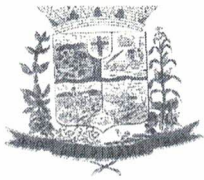
40) Lote n.º 70 da quadra n.º 06, com área de **230,00 m²**, Matrícula **11.446**, limitando-se:

Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março,	na distância de	11,50 m;
Lado direito com o lote 69,	na distância de	20,00 m;
Lado esquerdo com a Rua José Souza Silva,	na distância de	20,00 m;
Fundos com o lote 71,	na distância de	11,50 m.

41) Lote n.º 71 da quadra n.º 06, com área de **327,28 m²**, Matrícula **11.447**, limitando-se:

Frente com a Rua José Souza Silva,	na distância de	13,85 m;
Lado direito com parte do lote 69 e com o lote 70,	na distância de	20,50 m;
Lado esquerdo com a Rua Reguené Gonçalves,	na distância de	20,93 m;
Fundos com o lote 72,	na distância de	18,08 m.

42) Lote n.º 72 da quadra n.º 06, com área de **211,37 m²**, Matrícula **11.448**, limitando-se:



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

Frente com a Rua Reguené Gonçalves, na distância de 11,23 m;
Lado direito com o lote 71, na distância de 18,08 m;
Lado esquerdo com o lote 73, na distância de 20,35 m;
Fundos com o lote 68 e parte do lote 69, na distância de 11,00 m.

43) Lote n.º 73 da quadra n.º 06, com área de **213,85 m²**, Matrícula **11.449**, limitando-se:

Frente com a Rua Reguené Gonçalves, na distância de 10,21 m;
Lado direito com o lote 72, na distância de 20,35 m;
Lado esquerdo com o lote 74, na distância de 22,42 m;
Fundos com o lote 67, na distância de 10,00 m.

44) Lote n.º 74 da quadra n.º 06, com área de **234,55 m²**, Matrícula **11.450**, limitando-se:

Frente com a Rua Reguené Gonçalves, na distância de 10,21 m;
Lado direito com o lote 73, na distância de 22,42 m;
Lado esquerdo com o lote 75, na distância de 24,49 m;
Fundos com o lote 66, na distância de 10,00 m.

45) Lote n.º 75 da quadra n.º 06, com área de **255,30 m²**, Matrícula **11.451**, limitando-se:

Frente com a Rua Reguené Gonçalves, na distância de 10,21 m;
Lado direito com o lote 74, na distância de 24,49 m;
Lado esquerdo com os lotes 76, 77 e parte do lote 63, na distância de 26,57 m;
Fundos com o lote 65, na distância de 10,00 m.

46) Lote n.º 76 da quadra n.º 06, com área de **309,65 m²**, Matrícula **11.452**, limitando-se:

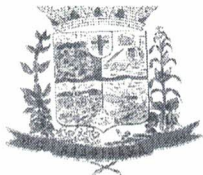
Frente com a Rua Alceu Pereira Silva, em reta e desenv. em curva (R=3,00m, tg=3,68m), respectivamente, nas distâncias de 14,02 m + 5,32 m;
Lado direito com a Rua Reguené Gonçalves, na distância de 16,74 m;
Lado esquerdo com o lote 77, na distância de 20,00 m;
Fundos com o lote 75, na distância de 13,57 m.

47) Lote n.º 77 da quadra n.º 06, com área de **200,00 m²**, Matrícula **11.453**, limitando-se:

Frente com a Rua Alceu Pereira Silva, na distância de 10,00 m;
Lado direito com o lote 76, na distância de 20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 63, na distância de 20,00 m;
Fundos com o lote 75, na distância de 10,00 m.

48) Lote n.º 78 da quadra n.º 07, com área de **265,21 m²**, Matrícula **11.454**, limitando-se:

Frente com a Rua Alceu Pereira Silva, na distância de 15,69 m;
Lado direito com Einazibe Ursolino de Lima, na distância de 23,17 m;



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

Lado esquerdo com o lote 79, na distância de 22,00 m;
Fundos com Área Destacada 3, na distância de 8,42 m.

49) Lote n.º 79 da quadra n.º 07, com área de **220,00 m²**, Matrícula **11.455**, limitando-se:

Frente com a Rua Alceu Pereira Silva, na distância de 10,00 m;
Lado direito com o lote 78, na distância de 22,00 m;
Lado esquerdo com o lote 80, na distância de 22,00 m;
Fundos com Área Destacada 3, na distância de 10,00 m.

50) Lote n.º 80 da quadra n.º 07, com área de **220,00 m²**, Matrícula **11.456**, limitando-se:

Frente com a Rua Alceu Pereira Silva, na distância de 10,00 m;
Lado direito com o lote 79, na distância de 22,00 m;
Lado esquerdo com o lote 81, na distância de 22,00 m;
Fundos com Área Destacada 3, na distância de 10,00 m.

51) Lote n.º 81 da quadra n.º 07, com área de **220,00 m²**, Matrícula **11.457**, limitando-se:

Frente com a Rua Alceu Pereira Silva, na distância de 10,00 m;
Lado direito com o lote 80, na distância de 22,00 m;
Lado esquerdo com os lotes 82 e 83, na distância de 22,00 m;
Fundos com Área Destacada 3, na distância de 10,00 m.

52) Lote n.º 82 da quadra n.º 07, com área de **240,00 m²**, Matrícula **11.458**, limitando-se:

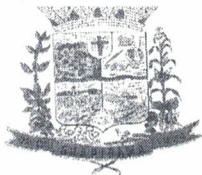
Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março, na distância de 12,00 m;
Lado direito com a Rua Alceu Pereira Silva, na distância de 20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 83, na distância de 20,00 m;
Fundos com o lote 81, na distância de 12,00 m.

53) Lote n.º 83 da quadra n.º 07, com área de **200,00 m²**, Matrícula **11.459**, limitando-se:

Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março, na distância de 10,00 m;
Lado direito com o lote 82, na distância de 20,00 m;
Lado esquerdo com Área Destacada 3, na distância de 20,00 m;
Fundos com o lote 81, na distância de 10,00 m.

54) Lote n.º 84 da quadra n.º 07A, com área de **200,00 m²**, Matrícula **11.460**, limitando-se:

Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março, na distância de 10,00 m;
Lado direito com Área Destacada 3, na distância de 20,00 m;
Lado esquerdo com o lote 85, na distância de 20,00 m;
Fundos com o lote 86, na distância de 10,00 m.



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

55) Lote n.º 85 da quadra n.º 07A, com área de **240,00 m²**, Matrícula **11.461**, limitando-se:

Frente com o prolongamento da Rua 2 de Março,	na distância de	12,00 m;
Lado direito com o lote 84,	na distância de	20,00 m;
Lado esquerdo com a Rua Alceu Pereira Silva,	na distância de	20,00 m;
Fundos com o lote 86,	na distância de	12,00 m.

56) Lote n.º 86 da quadra n.º 07A, com área de **220,00 m²**, Matrícula **11.462**, limitando-se:

Frente com a Rua Alceu Pereira Silva,	na distância de	10,00 m;
Lado direito com os lotes 84 e 85,	na distância de	22,00 m;
Lado esquerdo com o lote 87,	na distância de	22,00 m;
Fundos com Área Destacada 3,	na distância de	10,00 m.

57) Lote n.º 87 da quadra n.º 07A, com área de **220,00 m²**, Matrícula **11.463**, limitando-se:

Frente com a Rua Alceu Pereira Silva,	na distância de	10,00 m;
Lado direito com o lote 86,	na distância de	22,00 m;
Lado esquerdo com o lote 88,	na distância de	22,00 m;
Fundos com Área Destacada 3,	na distância de	10,00 m.

58) Lote n.º 88 da quadra n.º 07A, com área de **351,23 m²**, Matrícula **11.464**, limitando-se:

Frente com a Rua Alceu Pereira Silva,	na distância de	13,69 m;
Lado direito com o lote 87,	na distância de	22,00 m;
Lado esquerdo com a Rua 3,	na distância de	22,47 m;
Fundos com Área Destacada 3,	na distância de	18,24 m.

59) Lote n.º 89 da quadra n.º 08, com área de **529,08 m²**, Matrícula **11.465**, limitando-se:

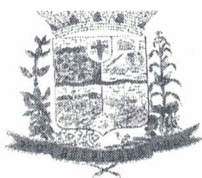
Frente com a Rua Reguené Gonçalves,	na distância de	10,21 m;
Lado direito com Área Destacada 3,	na distância de	56,55 m;
Lado esquerdo com o lote 90,	na distância de	49,26 m;
Fundos com sucessores de Benedito Damaceno de Souza,	na distância de	13,70 m.

60) Lote n.º 90 da quadra n.º 08, com área de **456,18 m²**, Matrícula **11.466**, limitando-se:

Frente com a Rua Reguené Gonçalves,	na distância de	10,21 m;
Lado direito com o lote 89,	na distância de	49,26 m;
Lado esquerdo com o lote 91,	na distância de	41,97 m;
Fundos com sucessores de Benedito Damaceno de Souza,	na distância de	13,70 m.

61) Lote n.º 91 da quadra n.º 08, com área de **383,95 m²**, Matrícula **11.467**, limitando-se:

Frente com a Rua Reguené Gonçalves,	na distância de	10,21 m;
--	-----------------	----------



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

Lado direito com o lote 90, na distância de 41,97 m;
Lado esquerdo com o lote 92, na distância de 34,83 m;
Fundos com sucessores de Benedito Damaceno de Souza, em duas retas, nas distâncias de 2,8 m + 10,76m.

62) Lote nº 92, da quadra nº 8, com área de 312,72 m², Matrícula 11.468, limitando-se:

Frente com a Rua Reguené Gonçalves, na distância de 10,21 m;
Lado direito com o lote 91, na distância de 34,83 m;
Lado esquerdo com o lote 93, na distância de 27,72 m;
Fundos com sucessores de Benedito Damaceno de Souza, na distância de 13,57 m.

63) Lote nº 93, da quadra nº 8, com área de 241,62 m², Matrícula 11.469, limitando-se:

Frente com a Rua Reguené Gonçalves, na distância de 10,21 m;
Lado direito com o lote 92, na distância de 27,72 m;
Lado esquerdo com o lote 94, na distância de 20,61 m;
Fundos com sucessores de Benedito Damaceno de Souza, na distância de 13,57 m.

64) Lote nº 94, da quadra nº 8, com área de 298,67 m², no formato triangular, Matrícula 11.470, limitando-se:

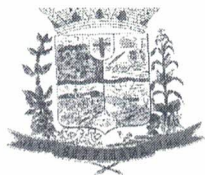
Frente com a Rua Reguené Gonçalves, na distância de 29,61 m;
Lado direito com o lote 93, na distância de 20,61 m;
Fundos com sucessores de Benedito Damaceno de Souza, na distância de 39,37 m.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.U. incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I. incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N. incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas aos Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 6º Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresa do ramo da construção civil, observando-se a Lei Federal n.º 13.303/16, interessada em produzir na área relacionada no artigo 1º, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Casa Verde Amarela, com recursos do FGTS e Programa Casa Fácil PR.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2021.

EDUI GONÇALVES

Prefeito Municipal